



INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL CEP-CAU/MT

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 471/19 DE 19 DE JANEIRO DE 2019.

Aprovação da composição da Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/MT.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 30 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 84ª do dia 19 de janeiro de 2019.

Considerando o artigo 83 do Regimento Interno: *“os membros das comissões ordinárias serão eleitos pelo Plenário na primeira reunião plenária do ano”;*

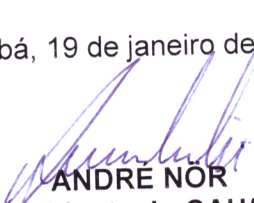
Considerando o artigo 29 do Regimento Interno: *“apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, especiais, temporárias e demais órgãos colegiados”;*

DELIBEROU:

- 1 – Aprovação da composição da Comissão de Exercício Profissional -CAU/MT;
 - 2 – Membros da Comissão: João Antônio Silva Neto, Hendyel Castro Reis, José Antônio Lemos dos Santos e José da Costa Marques;
 - 3 – Coordenador João Antônio Silva Neto, Coordenadora Adjunto Hendyel Castro Reis;
- 2 - Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Com 07 votos favoráveis, 00 votos contrários, 01 abstenções.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2019.


ANDRÉ NOR
Presidente do CAU/MT

**84ª SESSÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MT****FORMULÁRIO DE PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES****Proposta:**

Aprovação da composição da Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/MT:

Coordenador: João Antônio Silva Neto

Coordenador Adjunto: Hendyel de Castro Reis

Membros da Comissão: João Antônio Silva Neto, Hendyel Castro Reis, José Antônio Lemos dos Santos e José da Costa Marques

Proponente: Plenária do CAU/MT

Votos: 08 (oito) votos

CONSELHEIROS (AS)	VOTOS			ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	
Ana de Cássia Abdalla Bernardino			x	
João Antônio Silva Neto	x			
Hendyel Castro Reis	x			
Isabella Mamprim Balbino	x			
José Antônio Lemos dos Santos	x			
José da Costa Marques	x			
Marcel de Barros Saad	x			
Vanessa Bressan Koehler	x			

Voto de Desempate:

Presidente André Nör	VOTO		ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	

Justificativas de Voto:

Total:

A Favor: 07 (sete)

Contra: 00 ()

Abstenções: 01 (um)

Cuiabá, 19/01/2019